

**ESCLARECIMENTO Nº 002 – PROCESSO 001/2024 SESI -DR/TO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 SESI -DR/TO**

Diante da solicitação de esclarecimentos referente Processo Licitatório 001/2024 SESI-DR/TO Pregão Eletrônico Nº 001/2024, realizada por licitante, a Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento 01: 1. Alusivo a planilha de custos:

Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Resposta ao questionamento 01: Sim, todos deverão apresentar.

Questionamento 02: 1. Alusivo a planilha de custos:

A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

Resposta ao questionamento 02: A empresa pode apresentar uma planilha própria desde que contemple os itens solicitados no modelo de proposta apresentado no EDITAL.

Questionamento 03: 1. Alusivo a planilha de custos:

Os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

Resposta ao questionamento 03: Conforme Décimo Nono marcador do subitem 16.2 do Anexo I do edital:

- A empresa contratada para prestação de serviço deverá fornecer uniformes no início da prestação dos serviços, sem qualquer adicional para a contratante, sempre que apresentar defeitos ou desgastes. São itens constantes dos uniformes no mínimo:
 - a) 02 (duas) camisetas ou camisas de malha 100% algodão, mangas curtas com logotipo da contratada e escrita “À SERVIÇO DO SESI” em letras azuis na altura do peito;
 - b) 02 (duas) calças, confeccionadas em tecido Brim, com logomarca da empresa;
 - c) 01 (um) par de sapato (EPI) adequado à função;
 - d) Crachá de identificação.
 - e) Os Equipamentos de proteção individual (EPI) utilizados pela contratada será de inteira responsabilidade da mesma, inclusive os controles de entrega.

Questionamento 04: 1. Alusivo a planilha de custos:

Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta ao questionamento 04: Deverá ser de acordo com as leis vigentes do país.

Questionamento 05: 1. Alusivo a planilha de custos:

Qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

Resposta ao questionamento 05: A empresa deverá apresentar o salário e benefício conforme previsto na convenção coletiva, o Sindicato a ser utilizado deverá ser o dos Trabalhadores de Empresas de Asseio, Conservação Ambiental e Pública do Estado do Tocantins.

Questionamento 06: Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) ?

Resposta ao questionamento 06: Sim, poderão ser assinados com certificado digital.

Questionamento 07: Quais materiais deverão ser fornecidos?

Resposta ao questionamento 07: Conforme anexo VIII do edital.

Questionamento 08: Quais insumos deverão ser fornecidos?

Resposta ao questionamento 08: Conforme anexo VIII do edital.

Questionamento 09: Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Resposta ao questionamento 09: Conforme anexo VIII do edital.

Questionamento 10: Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Resposta ao questionamento 10: Conforme consta na resposta ao questionamento 03.

Questionamento 11: O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta ao questionamento 11: Informamos que não temos empresa contratada que presta os serviços integralmente de acordo com o objeto do processo, somente limpeza e conservação. Empresa contratada: C M LUIZAGA.

Questionamento 12: Qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta ao questionamento 12: Varia de 2 a 5% a alíquota.

Questionamento 13: Qual tarifa transporte público do município?

Resposta ao questionamento 13: R\$ 4.00



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

Questionamento 14: Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

Resposta ao questionamento 14: A empresa deve apresentar atestado de capacidade técnica, demonstrando para além da capacidade de gestão de mão de obra, a capacidade relativa à atividade a ser executada.

Questionamento 15: Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta ao questionamento 15: Não.

Questionamento 16: Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta ao questionamento 16: Sim.

Questionamento 17: Lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta ao questionamento 17: Valor global.

Questionamento 18: Lance será por item ou para todos os itens?

Resposta ao questionamento 18: Todos os itens.

Questionamento 19: Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta ao questionamento 19: Conforme item 4.1 do anexo I do edital

Questionamento 20: Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Resposta ao questionamento 20: Auxiliar de Serviços Gerais: 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Porteiro: 12 horas (das 06h às 18h), revezamento 12x36h.

Jardineiro: 8 horas diárias e 40 horas semanais.



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

Questionamento 21: O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta ao questionamento 21: Indenizado apenas para o cargo de porteiro.

Palmas-TO, 16 de fevereiro de 2024.

JAILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL
SESI-DR/TO